



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019. REF.: Processo nº. 026/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.275.082/0001-30 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e urbanização de 05 Praças Públicas na sede e em diversos povoados do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.886.669,22 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; – PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta), a contar da emissão da ordem de serviço - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA, pela CONTRATANTE e AFRÂNIO BARROSO LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Maio de 2019. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963